



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/01/2024 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 710ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/200.406/01 – Indústria e Comércio de Artefatos de Alumínio Analândia Ltda.

Fabricação de discos e artefatos de alumínio, no Município de São João de Meriti - GELIN

Licença de Operação

2. E-07/200.652/00 – Arlanxeo Brasil S.A.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN051529), referente à fabricação de borrachas sintéticas (SBR e NBR) e látex sintético, operação de caldeiras para a produção de vapor d'água e Estação de Tratamento de Rejeitos Industriais gerados no processo produtivo, em concomitância com a recuperação do solo e/ou da água subterrânea, no Município de Duque de Caxias, afim de alterar a condição de validade nº 58 que passará para “58 - *Apresentar projeto de compensação ambiental, em 60 dias, a partir da data de emissão desta averbação, que deverá ser executado de*

acordo com o disposto na Resolução INEA nº 89/2014, adotando a proporção mínima de 5:1 em relação à área que sofreu intervenção e tendo como base para o cálculo a área de 21.800m², ou optar pelo mecanismo financeiro de compensação florestal, de acordo com a Resolução SEAS nº 12/2019” – GELIN

3. E-07/203.075/04 – Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

Fabricação, montagem e comercialização de ônibus e micro-ônibus, carrocerias para ônibus e micro-ônibus, suas peças, partes e acessórios, no Município Duque de Caxias – GELIN

Renovação da Licença de Operação (LO IN000097)

4. E-07/002.13550/15 – Katrium Indústrias Químicas S.A.

Implantação de nova unidade de síntese de HCL (33%), com a construção do forno de ácido clorídrico, além de adequações nos fornos já existentes; ampliação da tancagem de químicos; expansão de Estação de Tratamento de Água (ETA) e novas torres de resfriamento, no Município do Rio de Janeiro – GELIN

Licença de Instalação

5. SEI-070002/021918/2023 – Construtora Zadar Ltda.

Aterro Sanitário para disposição de resíduos não perigosos (Etapas 1 e 2: 88.399,50m²), Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde por autoclavagem, Estação de Tratamento de Chorume, Usina de Triagem e área de armazenamento provisório de bota-fora (13.370m²), no Município de Macaé – GELANI

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Philipe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5